



ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO  
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO: *MURAL-DEM*

DECRETO Nº	
PORTARIA Nº	
LEI MUNICIPAL Nº	<i>003/2025</i>
OUTROS	
EM	<i>25.03-25</i>

*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO DOS BOIS**  
ADM- 2025/2026  
O Progresso Continua.

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

**LEI Nº 003/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** As diárias para despesas com alimentação e hospedagem quando em viagens no interesse da Administração Pública Municipal, ficam fixadas da seguinte forma:

**I** – Para viagens em cidades do interior do Estado do Tocantins, e de outros Estados da Federação:

- 1º. Prefeito e Vice-Prefeito - R\$ 350,00
- 2º. Secretários Municipais - R\$ 150,00
- 3º. Demais Servidores - R\$ 130,00

**II** – Para viagens a Palmas/TO e outras capitais de Estados:

- 1º. Prefeito e Vice-Prefeito - R\$ 550,00
- 2º. Secretários Municipais - R\$ 180,00
- 3º. Demais Servidores - R\$ 150,00

**III** – Para Brasília-DF:

- 1º. Prefeito e Vice-Prefeito - R\$ 1.600,00
- 2º. Secretários Municipais - R\$ 800,00
- 3º. Demais Servidores - R\$ 500,00

**Art. 2º** Em caso de não pernoite será paga apenas meia diária.

**Art. 3º** As despesas com transporte não estão incluídas no valor da diária.

**Art. 4º** Fica o(a) Chefe do Poder Executivo autorizada(a) a, anualmente, atualizar

os valores das diárias por Decreto, observando o INPC - Índice de Preços ao Consumidor.

Avenida Bernardo Sayão, nº 118 – Centro – CEP: 77655-000 – Rio dos Bois – Tocantins Fone:  
(63) 99257 3248 E-mail: prefeiturario2025@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS



CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal n.º 006/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2025.

**JOEL ALVES RUFINO**  
Prefeito Municipal  
*Joel Alves Rufino*  
Prefeito Municipal

